



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.889 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS – MG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a finalização dos atos inerentes ao concurso público da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, regido pelo Edital de nº: 01/2022.

CONSIDERANDO a publicação do extrato de homologação junto a AMM e a publicação nominal disponível no site da IADHED, acesso: <https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/cdn.iadhedconcursos.org/edital/1/31/64b542c376a86e927e82c899a475842e.pdf>.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica **HOMOLOGADO**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, o resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados -Edital nº: 01/2022 - para provimento de servidores em cargos efetivos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 22 de dezembro de 2023.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal